

PORTARIA Nº 213/2017

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 830/2009, de 05 de março de 2009, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Matrícula	Protocolo
Luiz Paulo Pereira	Operário	585	012/2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 19 DE MAIO DE 2017.

Registrado e Publicado.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário